APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 01 / SETEMBRO / 2003
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI N.º 10/2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Serafim Ludvicahk, portador do RG n.º 4.495.518-0SSP-PR e CPF n.º 257.070.009-68, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 de agosto de 2003.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 10/2003.

O Sr. Serafim Ludvicahk é um digno representante dos primeiros moradores deste município. Participou da Revolta de Três Barras, viu este município nascer e crescer.

Através desse homem, agricultor honrado e trabalhador, queremos homenagear todos os pioneiros deste município que, com seu trabalho, contribuíram para o desenvolvimento de Três Barras do Paraná

Antenor Carlos da Motta
Vereador